



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Designar MAURILIO AMARO DE SOUZA FILHO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2012 - Seção 2.